



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 12619/2024 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 11 de julho de 2024.

Prezados Senhores,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro em exercício Telmo Passareli, Relator dos autos de nº **1168229 – Denúncia**, intimo V. Sa. do inteiro teor da decisão, anexa por cópia, na qual determina a **suspensão do Pregão Eletrônico 3/2024, Processo 6/2024**, promovido pelo Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – Cimog

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Aos Senhores

Julio de Souza Comparini e Gabriel Costa Pinheiro Chagas

Procuradores do Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia

Consultiva/Sinaenco

Denunciante